

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Vitor Gabriel Souza dos Santos (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 082 de 01 de Fevereiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Pregão Presencial-SRP N° 9/2019–250312, referente ao Processo Administrativo nº 2019250312, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTA, QUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA, que obteve como vencedora a empresa O P MIRANDA COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS-ME CNPJ: 18.783.561/0001-70 somando o valor de R\$ 2.593.126,15 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Quinze Centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 25 de Abril de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Vitor Gabriel Souza dos Santos